CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 52/2024

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARCELLY CRISTINA MARCONDES BARRONE**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar III, gozo de férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao saldo restante do período aquisitivo de 09/01/2023 a 08/01/2024. As Férias têm início a partir de 16/07/2024 com retorno em 31/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 01 de julho de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 52/2024

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARCELLY CRISTINA MARCONDES BARRONE**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Parlamentar III, gozo de férias regulamentares de 15 (quinze) dias, referente ao saldo restante do período aquisitivo de 09/01/2023 a 08/01/2024. As Férias têm início a partir de 16/07/2024 com retorno em 31/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 01 de julho de 2024

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 02/07/2024. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial